MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008602/2009 NATUREZA: ESPECIAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002841/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 254.043,35 (duzentos e cinqüenta e quatro mil quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000384	007006.1278200451.247	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUC		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00900	254.043,35
TOTAL :				**254.043,35**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

O valor de R$ 254.043,35 é proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/2008 da conta bancária nº 672.006-8 da Caixa Econômica Federal, do recurso do salário-educação.

Superávit Financeiro: R$ 254.043,35 (duzentos e cinqüenta e quatro mil quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 21 outubro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal